



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 11 / 11 / 99
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 231 / 99

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, (Do Sr. Deputado RENATO RAINHA - PL)

CCJ.
170 11 99
Mariano Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília, post mortem, a Dona SARAH KUBITSCHKEK.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília, post mortem, a Dona **SARAH KUBITSCHKEK**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta proposição é o de prestar justa homenagem a Dona SARAH KUBITSCHKEK, esposa do saudoso presidente JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA. Diz o ditado popular que "por trás de um grande homem tem sempre uma grande mulher". Essa máxima é a pura verdade. O presidente JUSCELINO teve sempre ao seu lado Dona SARAH, definida como uma mulher de fibra, apaixonada por sua família, pelo país e pela cidade que ajudou a construir.

Brasília reconhece os seus heróis, seus pioneiros, aqueles que participaram da epopéia da construção da cidade, e não existem palavras para definir Dona SARAH KUBITSCHKEK e externar a nossa admiração pelo que ela fez pelo Brasil e pelos brasileiros.

Ante o exposto, solicito o apoio dos meus nobres pares na aprovação desta proposição, para homenagearmos Dona SARAH KUBITSCHKEK com o Título de Cidadã Honorária de Brasília.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1999.

Renato Rainha
RENATO RAINHA
Deputado Distrital

